



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 559 2026

"Concede Título de Cidadão Honorário

Do Município de Santana do Paraíso-MG."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

**Art.1º-** Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssima Sra. "Júlia Pinheiro Abrahão."

**Art.2º-** O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 13 de março de 2026.

Arnaldo da Motta | PL

Vereador

JPKlino  
PROTOCOLADO  
13/03/2026  
SECRETARIA  
Câmara Municipal de Santana do  
Paraíso/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

---

## JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Honorária à senhora Júlia Pinheiro Abrahão representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados ao município de Santana do Paraíso, especialmente nas áreas da saúde pública, assistência social e participação comunitária.

Cirurgiã-dentista dedicada ao serviço público, Júlia Pinheiro Abrahão atua desde o ano de 2024 no bairro Águas Claras, desenvolvendo atendimento odontológico pautado na ética, no profissionalismo e no cuidado humanizado, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde bucal e para o fortalecimento da atenção básica à saúde no município.

Além de sua atuação no bairro Águas Claras, também prestou relevantes serviços na unidade de saúde do bairro Parque Caravelas, ampliando sua contribuição ao atendimento da população paraense e reafirmando seu compromisso com a saúde pública municipal.

Sua participação nas ações sociais promovidas pelo município também merece destaque, estando presente de forma ativa em atividades comunitárias realizadas em datas comemorativas, como o Dia das Crianças e o Natal, colaborando com iniciativas voltadas ao acolhimento, cuidado e valorização das famílias do município.

Importante ressaltar ainda sua atuação voluntária durante o período das enchentes ocorridas no ano de 2025, quando prestou auxílio direto à população atingida, especialmente no bairro Águas Claras, mobilizando esforços solidários no fornecimento de


alimentação e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, demonstrando elevado espírito público, sensibilidade social e compromisso com o bem-estar coletivo.

A trajetória de Júlia Pinheiro Abrahão evidencia não apenas competência profissional, mas também envolvimento efetivo com as necessidades da comunidade, tornando-se referência de dedicação, solidariedade e serviço à população de Santana do Paraíso.

Diante dos relevantes serviços prestados e de sua contribuição concreta para o desenvolvimento humano e social do município, é plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Honorária, como forma legítima de reconhecimento por parte do Poder Legislativo Municipal.

Como forma de homenagear esse ilustre cidadão, conto com o apoio dos nobres edis desta casa para aprovação da presente Resolução.

Santana do Paraíso, 13 de março de 2026.



**Arnaldo da Motta | PL**  
**Vereador**